



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.898, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 62.686,98 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Obras e Habitação – SO; Procuradoria Geral do Município – PG; Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 62.686,98 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.3.90.36.00	01.000.0000	221	R\$ 3.007,12	RENOVAÇÃO DA LOCAÇÃO – CONSELHO TUTELAR
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.36.00	01.000.0000	239	R\$ 18.000,00	RENOVAÇÃO DA LOCAÇÃO (TEMPORÁRIA) DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.36.00	01.000.0000	257	R\$ 1.524,96	RENOVAÇÃO DA LOCAÇÃO SO – SAICA
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.93.00	01.000.0000	660	R\$ 454,90	DEVOLUÇÃO DE VALOR DE SERVIÇOS GLOSADOS – RECURSO CONVÊNIO DADE Nº 137/22
01.29.01	03.092.0152.2.043	3.3.90.36.00	01.000.0000	686	R\$ 8.000,00	PAGAMENTO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
01.33.01	04.122.0224.2.257	3.3.90.39.00	01.000.0000	731	R\$ 1.200,00	DESPESAS OPERACIONAIS DO POUPEMPO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.30.00	01.000.0000	745	R\$ 16.000,00	PAGAMENTO – REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DOS CARNÊS DE IPTU
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.39.00	01.000.0000	749	R\$ 14.500,00	DESPESAS COM OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS – ONR
TOTAL					R\$ 62.686,98	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 1º de setembro de 2025.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.36.00	01.000.0000	280	R\$ 1.524,96	VINCULADO
01.20.02	08.244.0169.2.073	3.3.90.30.00	01.000.0000	301	R\$ 7.107,12	VINCULADO
01.20.03	08.243.0170.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	307	R\$ 13.900,00	VINCULADO
01.22.01	15.451.0091.2.177	3.3.90.39.00	01.000.0000	390	R\$ 14.500,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	3.3.90.30.00	01.000.0000	656	R\$ 454,90	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.173	3.3.90.30.00	01.000.0000	689	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.173	3.3.90.36.00	01.000.0000	691	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.173	3.3.90.93.00	01.000.0000	695	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.173	4.4.90.92.00	01.000.0000	697	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.122.0224.2.257	3.3.90.30.00	01.000.0000	729	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.122.0224.2.257	3.3.90.40.00	01.000.0000	732	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.122.0224.2.257	4.4.90.51.00	01.000.0000	733	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.122.0224.2.257	4.4.90.52.00	01.000.0000	734	R\$ 6.200,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 62.686,98	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
forma do Decreto 04/1993, em 1º de setembro de 2025.*